



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
Estado do Espírito Santo  
Rua Desembargador Danton Bastos - 03 - Barra de São Francisco - ES

LEI Nº 121/2001

*DENOMINA POSTO DE SAÚDE(US-1) DE VARGEM GRANDE DE ITAÚNAS.*

*"AUTOR: ERILDO ANTONIO ALVES AREDES"*

*A CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES,*

*DECRETA:*

*Art. 1º - Fica denominado de Posto de Saúde(US-1) MARIA TOMÉ DE OLIVEIRA, o Posto de Saúde de Vargem Grande de Itaúnas.*

*Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.*

*Sala Hugo de Vargas Fortes, 22 de outubro de 2001.*

  
ADILTON GONÇALVES  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

*Reg. em livro próprio  
Na data supra.*

  
ELCIMAR DE SOUZA ALVES  
AGENTE ADMINISTRATIVO